



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 115ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às oito horas na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 9º andar,
3 Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho na modalidade on line com a presença
4 dos **Conselheiros Titulares:** Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enf. Maristela
5 Assumpção de Azevedo – Secretária, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Laís
6 Concellos, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Marinês Finco, Téc. Enf. Henrique Manoel
7 Alves, Enf. Kátia Santana Silveira Caetano presentes os **Conselheiros Suplentes:** Enf. Claudio
8 Alex Sipriano, Enf. Sandra Regina da Costa, Enf. Renata Rodrigues de Medeiros Correa, Enf.
9 Cheila Karei Siega, Téc. Enf Aldori A. dos Santos, Téc. Enf Neide A. Gomes Pereira, Téc. Enf
10 Sueli Sartor, Téc. Enf Vilmar Wanderert. Justificou ausência no período da manhã a Conselheira
11 Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, e durante todo o dia a Conselheira Suplente Enf. Andrea
12 Cristine Borges. O Presidente registrou em Ata que a presente reunião é justificada, em
13 consonância com o que prescreve o Regimento em seu Art. 12, ao firmar que “A Reunião
14 Extraordinária de Plenário (REP) é convocada pelo Presidente ou a requerimento justificado de
15 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário, quando da ocorrência de evento que por sua
16 importância e urgência justifique a medida, vedada à inclusão na pauta respectiva de assunto
17 estranho ao que tenha justificado a convocação.” A Justificativa se relaciona ao fato de que
18 deveremos aprovar a proposta da Semana de Enfermagem 2021, para podermos pleitear recursos
19 junto ao Cofen, sem o que não é possível. Da mesma forma se faz necessário aprovar as
20 reprogramações orçamentárias para que possamos cumprir nossas obrigações até maio ou junho de
21 2021. Depois, tendo base na arrecadação do exercício, deveremos fazer nova reprogramação que
22 nos guiará até o final do ano. Da mesma forma, devemos referendar diversos atos “ad referendum”
23 que prescindem de aprovação de plenário para poder ser legitimado. **Aprovação da Pauta.** O
24 Presidente apresentou a pauta que foi enviada por email antecipadamente e a mesma foi aprovada
25 por unanimidade 01. Posse do Conselheiro Cláudio Alex Sipriano - As 9h47 minutos o Presidente
26 do Coren/SC Enf. Dr. Gelson Luiz de Albuquerque deu posse formal ao Conselheiro suplente
27 Claudio Alex Sipriano ausente na posse do dia 04 de janeiro de 2021 por estar hospitalizado com
28 Covid. Após o Conselheiro Claudio Alex Sipriano agradeceu a todos e parabenizou o Plenário
29 pela escolha do Presidente, diz sentir-se honrado em fazer parte desse grupo e poder trabalhar em
30 prol de toda a Categoria de Enfermagem. Em seguida a Cons. Enf. Cheila Karei Siega fez o
31 acolhimento ao Conselheiro e deu as boas vindas em nome do Grupo enfatizando o grande
32 trabalho a ser realizado no triênio. **02 – Correspondências recebidas: Of. Circ. Cofen nº**
33 **001/2021** – Solicita aos Regionais que possuem pendências quanto ao envio de Relatórios
34 Trimestrais de fiscalização ou Relatórios de Atividades de enfrentamento a Covid-19 referente a
35 2020 que proceda a regularização junto ao Cofen até o décimo dia útil de janeiro de 2021. **Of.**
36 **Circ. Cofen nº 003/2021** – Parabeniza os Conselheiros empossados para a Gestão 2021-2023 e
37 reafirma a disposição de contribuir dentro das competências legais com o Regional em projetos e
38 objetivos e deseja a todos uma profícua Gestão. **Of. Circ. Cofen nº 004/2021 - Encaminha Of.**
39 **circular nº 001/2021 do Coren Piauí informando a composição da nova Diretoria e Plenário. _Of.**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

40 **Circ. Cofen nº 005/2021** – Encaminha informações sobre o Curso de Formação de Novos
41 Gestores – Módulo 1, o curso será em formato on line nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021 das
42 09h00 às 17h000 orienta quanto à forma de inscrição e envia Programação. **Circ. Cofen nº**
43 **008/2021** – Encaminha para conhecimento a Decisão Cofen nº006/2021 que aprova o pedido de
44 renúncia apresentado pelo Dr. Manoel Carlos Neri. **Circ. Cofen nº 009/2021** – Informa sobre a
45 realização de consulta pública referente à atuação de Enfermeiro em Pilates e solicita se houver
46 manifestação/sugestão da minuta da Resolução em até 30 dias. **Of. 003 Coren BA** – Parabeniza a
47 nova Gestão e envia composição da Diretoria e Plenário do Coren Bahia. **Of. 003 Coren PA** –
48 Informa a composição da Diretoria e Plenário da nova Gestão do Coren Pará. **Of. Circ. 001**
49 **Coren RR** – Informa composição da Diretoria e Plenário da nova Gestão do Coren Roraima. **Of.**
50 **Circ. 003 Coren AP** Informa composição da Diretoria e Plenário da nova Gestão do Coren
51 Amapá. **Of. Circ. 001 Coren PE** - Informa composição da Diretoria e Plenário da nova Gestão do
52 Coren Pernambuco. **Of. Coren RS** – Parabeniza a nova Gestão coloca-se a disposição para
53 trabalhos conjunto e informa a composição da Diretoria e Plenário do Coren Rio Grande do Sul.
54 **Of. Circ. 001 Coren RO** – Informa composição do novo Plenário do Coren Rondônia. **Of. Circ.**
55 **001 Coren MG** - Parabeniza a nova Gestão e envia composição da Diretoria do Coren Minas
56 Gerais. **Circ. Cofen nº 011/2021** - Encaminha Parecer da Câmara Téc. nº 011/2020/CPICS/Cofen,
57 acerca da análise de reconhecimento de Quiropraxia como especialidade da enfermagem,
58 aprovada na Rop nº 524. **Circ. Cofen nº 013/2021** - Encaminha a Decisão 008/2021 que informa
59 sobre a eleição pelo Plenário do Cofen pela Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos que assume a
60 Presidência do Cofen até o dia 22/04/21. **03. Informes da Diretoria e Presidência** - O Presidente
61 solicita a Conselheira Tesoureira que se tiver algum informe financeiro que compartilhe com os
62 Conselheiros, a Tesoureira Daniela Maçaneiro informa que houve um Incremento na arrecadação
63 de 5.6 % em relação ao mesmo período no ano anterior, relata que o acompanhamento é diário e
64 que dia 29 de janeiro terá um espelho da arrecadação de todo o mês. A Conselheira Secretária
65 Maristela de Assumpção Azevedo informa sua participação na reunião do COES sobre a logística
66 de distribuição das Vacinas, relata que representou o Presidente na reunião, pois ele é o titular e
67 Maristela Assumpção de Azevedo é representante suplente do Coren/SC no grupo. Relata que o
68 COES tem Grupos específicos de trabalho e que ela se prontificou a fazer parte do grupo que
69 discute a criação de Protocolo de Atendimento pós Covid, pergunta se tem mais algum
70 Conselheiro que queira participar, o Conselheiro Claudio Alex Sipriano (Portaria para participar)
71 relata que em Criciúma tem um grupo discutindo esse tema e que poderá participar junto com
72 Maristela A. de Azevedo. O Presidente relata o envio de Ofício ao Prefeito e autoridades políticas
73 de Caçador sobre o posicionamento contrário do Coren/SC de entregar a administração municipal
74 da saúde do município a uma Organização Social. A Secretária Maristela A. de Azevedo
75 informou que haverá uma reunião solicitada a Ascop para pautar a questão das OS de Caçador no
76 dia 29 de janeiro de 2021 às 10h00 na modalidade on line. Gelson Albuquerque informa que a
77 auxiliar administrativa Juliane Guerra seguirá a frente dos Processos Éticos e que Matheus
78 Santos irá apoiar-la no desenvolvimento das atividades, informa que ambos seguem como
79 auxiliares administrativos da Secex. O Presidente relata que será discutido o Projeto da Semana
80 de Enfermagem - para ser enviado ao Cofen e nele estão pensadas ações que serão realizadas de
81 12 a 20 de maio de 2021 na modalidade on line durante todo o dia para acesso dos profissionais de
82 enfermagem a qualquer horário. Presidente participou com o Sindicalista Nereu Sandro Espezim
83 de Reunião com o Dep. Jair Miotto, para tratar do Piso Salarial da Enfermagem, nessa reunião o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

84 Presidente percebeu que o Sindicato precisa buscar uma maior interlocução com o Governo. O
85 Presidente informou que a Operação Covid deflagrada junto aos Enfermeiros Fiscais do
86 Coren/SC foi encerrada ontem dia 27 de janeiro relata que solicitou a Chefe da Fiscalização
87 Livia Fortunato um resumo executivo da operação realizada pela Fiscalização. Na próxima
88 semana por solicitação do Presidente será deflagrada uma operação de fiscalização no Samu em
89 todo o Estado de Santa Catarina. A Diretoria vai se reunir com os Enf. Fiscais dia 28/01/21 às
90 10h. O presidente informa que foram realizadas 02 reuniões com assessorias e chefias e que foi
91 apontado com bastante clareza a necessidade de todos trabalharem em prol da Enfermagem
92 Catarinense. Na segunda reunião foi apresentado pelos assessores o compilado de propostas de
93 melhoria para o atendimento. Gelson Albuquerque informa que está sendo desenvolvido um
94 aplicativo (app) para Android e IOS para que os profissionais possam ter suas necessidades
95 resolvidas por meio do APP. **O Presidente informou que o** atendimento do Dric será prioridade
96 em todo o Conselho, e que nenhum empregado público do Dric sairá para cobrir faltas, férias e
97 atestados nas subseções. Outra Decisão é que serão contratados Jovens Aprendizizes, considerando
98 que a admissão de jovem aprendiz no Coren/SC se dá pela necessidade do cumprimento da Lei nº
99 10.097/2000; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT), ao teor da Decisão do TST, nos autos do Processo
100 nº TST-RR-1325-65-2012.5.10.0008, Instrução Normativa nº 146/2018 e ao Artigo 429 e 430
101 incisos I e II da CLT; Considerando que se faz necessário atender o estabelecido no art. 429 da
102 CLT, que determina que os estabelecimentos, de qualquer natureza, são obrigados a contratar e
103 matricular aprendizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de 5%, e máximo de
104 15%, das funções que exijam formação profissional, para atender a cota mínima o Coren/SC
105 necessita de 2 Jovens Aprendizizes. **Ginástica laboral** – Foi constatado uma baixa adesão ao
106 programa, não foi elaborado um programa específico para as doenças ocupacionais o Presidente
107 solicitou que seja apresentado um plano que contemple atividades para essas doenças e que os
108 empregados sejam motivados a participar, caso contrário o contrato será encerrado. **Trabalho**
109 **Remoto empregada pública** – O Presidente relatou que foi realizado uma reunião com o
110 assessor e a chefia do Dejur onde a empregada pública está lotada e foi informado à decisão de
111 retorno ao presencial, à empregada tem prazo legal de 30 dias para o retorno, foi solicitado que
112 ela formalize a desistência do trabalho remoto uma vez que está morando novamente em
113 Florianópolis e a solicitação foi feita para acompanhar seu marido que foi transferido para o norte
114 do País, logo após a decisão judicial que permitiu ao casal a adoção de 2 crianças. O
115 cancelamento de trabalho remoto no Coren, Decisão 014/2017 será revogada. A Secex enviou
116 Ofício aos 295 prefeitos, secretários municipais de Saúde, Governador, Secretário de Estado da
117 Saúde solicitando o calendário de vacinação e reforçando a necessidade de priorização de
118 vacinação aos profissionais de saúde. O Regional já está recebendo retorno de alguns municípios
119 mas a maioria ainda não se manifestou e dentre os recebidos alguns estão mandando o plano
120 estadual, o Presidente relata que será feito contato com esses municípios e solicitado que enviem
121 o plano municipal. O Presidente da Federação dos Municípios de Santa Catarina - Fecam
122 informou ao Presidente do Coren/SC que tem pouca ingerência nesse momento sobre o calendário
123 de vacinas de cada município. **04. Pauta deliberativa: 4.1 – Aprovação de Atas 4.1.1 – Ata da**
124 **ROP 595, de 04 a 06/01/2020** – O presidente informa que as Conselheiras Lais Concellos e Maria
125 Elizabeth Kleba da Silva fizeram contribuições à Ata e solicitou a inclusão da solicitação de
126 contratação de 03 estagiários sendo 01 para a Ascom 01 para a Secex e um para Departamento
127 de Cobrança discutido durante a ROP e que não consta da ATA, após considerações a ATA foi



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

128 aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Efetivos. **4.2 - Processos e procedimentos ad-**
129 **referendum 4.2.1 – Homologação do ad referendum da Decisão Coren-SC nº 007/2021**, de 12
130 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a manutenção do pagamento de insalubridade em grau
131 máximo enquanto perdurar a pandemia Covid-19 para os Enfermeiros Fiscais, conforme LTCAT.
132 O Presidente informa que com base na LTCAT, autorizou que fosse remanejado por meio de
133 reprogramação a quantia necessária para pagamento da insalubridade aos Enfermeiros Fiscais
134 no mês de Janeiro de 2021, após considerações procedeu-se a votação nominal dos
135 Conselheiros efetivos, a Conselheira Titular Téc. Enfermagem Juliete de Oliveira Costa foi
136 substituída pelo Cons. suplente Téc. Enf Aldori A. dos Santos. Aprovado por unanimidade, com
137 manifestações que deverão ser enviadas digitalmente do Cons. Henrique Manoel Alves e da Cons.
138 Tesoureira Daniela Maçaneiro que votaram favoravelmente mas com restrições. **4.2.2 –**
139 **Portarias 16, 17 e 18/2021** que dispõe sobre o teletrabalho para empregados e assessores
140 enquadrados no grupo de risco para COVID-19 pela Medicina do Trabalho. Após considerações
141 foram aprovadas por unanimidade as portarias: nº 16 de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho
142 para Enf. Fiscal Ignes Balatka Weber; nº 17 de 2021, que dispõe sobre o teletrabalho para Enf.
143 Fiscal Daiane Leandro de Freitas; nº 18 de 2021 que dispõe sobre o teletrabalho para Assessora
144 Executiva Marlete Barbosa Borges. **4.2.3 - Posicionamento do Coren/SC a respeito da**
145 **proposta de autorizar Organização Social (OS)** para gerenciar o sistema Municipal de Saúde de
146 Caçador, conforme proposta legislativa encaminhada à Câmara de Vereadores. O Presidente
147 solicita a homologação da proposta enviada às autoridades de Caçador sobre a o posicionamento
148 do Coren/SC contrário a que uma Organização Social – OS passe a gerir o sistema de saúde do
149 município de Caçador. Solicita a pactuação para que a Conselheira suplente Enf. Cheila Karei
150 Siega seja a interlocutora do Coren/SC junto às autoridades Caçadorenses para discutir
151 alternativas a proposta de OS. Nesse contexto a Conselheira Maristela A. de Azevedo solicita a
152 participação da Cons. Cheila K. Siega na reunião da Ascop que será realizada em 29 de janeiro
153 de forma virtual em que será discutida com os demais Conselhos o que o Senhor Prefeito de
154 Caçador Saulo Sperotto está propondo para a saúde do município. Em votação proposta do
155 Coren/SC foi aprovada por unanimidade. **4.2.4 – Manifesto:** Conselho Regional de Enfermagem
156 de Santa Catarina (Coren-SC) - Esse Manifesto apoia a vacinação contra a COVID-19 e exige que
157 profissionais de Enfermagem sejam tratados com prioridade. O Presidente informa que o Coren
158 /SC foi o primeiro Conselho da área da saúde que elaborou um manifesto político em relação à
159 prioridade de vacinação para os profissionais inscritos de SC. – o manifesto foi homologado por
160 unanimidade pelo conjunto de Conselheiros. **4.2.5 – Notificação ao CRF, PROCON/SC,**
161 **PROCON/Florianópolis e Diretoria de Vigilância Sanitária de SC, sobre publicidade interna**
162 **em farmácia, com os dizeres: “Aqui tem Nitazoxanida, o tratamento precoce comprovado**
163 **para a Covid-19”.** Após considerações e explicação do Presidente sobre a conversa com a
164 Diretoria do Coren/SC sobre a informação de tratamento precoce vendido em farmácias em
165 Florianópolis foi elaborado uma notificação encaminhada ao CRF, PROCON/SC,
166 PROCON/Florianópolis e Diretoria de Vigilância Sanitária de SC, informando-os dos fatos e
167 solicitando providências. Em votação, foram homologados por unanimidade as notificações
168 enviadas. **4.3 – Homologação, revogação e outros procedimentos relacionados a Processos**
169 **Administrativos (PAD's)** - Ad referendum do ato de revogação do processo licitatório para
170 aquisição do licenciamento de 150 acessos à solução integrada de colaboração e comunicação
171 corporativa, em substituição às contas de correio eletrônico, atualmente utilizadas no Coren/SC, ao



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

172 custo mensal unitário de R\$ 40,46, constante do PAD 253/2020. - O Presidente informou ao
173 Plenário sua manifestação contrária à assinatura do processo licitatório para aquisição de correio
174 eletrônico PAD 253/2020, por entender que não atende as necessidades do Regional, como o
175 prazo final para assinatura era exíguo solicitou a Secretária Maristela de Assumpção de Azevedo
176 que se reunisse com o DTI e com a Assessora de Comunicação Sara Caprario além da Dra. Lilian
177 de Farias Benedet do Departamento Jurídico para discutir o contrato e após todas as explicações o
178 entendimento foi de que realmente o contrato não atende as necessidades do Coren/SC e foi
179 solicitado a revogação do processo licitatório. Por solicitação do Presidente Gelson Luiz de
180 Albuquerque foi emitida a Decisão nº 010/2021 que discorre em seus artigos 1 e 2 : **Art. 1º**
181 Revogar o Processo Licitatório nº 014.926208/2020 - Pregão Eletrônico nº 019/2020 – PAD nº
182 253/2020 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Correio
183 Eletrônico Corporativo, sendo inviável assumir uma obrigação da qual o Coren/SC poderá não ter
184 recursos para o adimplemento, tornando se inoportuno e inconveniente à administração assumir tal
185 responsabilidade no presente momento. **Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua
186 assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. A Conselheira Maria Elizabeth
187 Kleba da Silva se preocupa com a complexidade do todo e pede para registrar em Ata que todos
188 os contratos tenham análise crítica sobre necessidade e relevância, pois essa análise pode sustentar
189 com mais segurança a votação desses contratos. Após considerações dos Conselheiros foi
190 colocado em votação a homologação da revogação do processo licitatório. Voto favorável ao ato
191 revogatório da Contratação de forma Nominal Cons. Efetivos a Cons. Juliete de Oliveira Costa
192 ausente no período da manhã foi substituída pelo Cons. suplente **Téc. Enf Aldori A. dos Santos**
193 - Aprovado por unanimidade. **13h45 – Reinício da 115ª REP** - O Cons. Titular Téc. Enf.
194 Henrique Manoel Alves ausentou-se para participar de uma reunião com o Sindsaude e a
195 Empresa OZZ, o Cons. suplente Vilmar Wanderert foi efetivado para as votações em lugar do
196 Conselheiro titular. **4.3.1** - PAD's abertos no exercício de 2021 – Presidente explicou aos
197 Conselheiros sobre o que são os Pads e que estes não implicam em votação, são apresentados
198 apenas para conhecimento. **4.3.2 Reprogramação do Orçamento de 2021-** A Tesoureira Daniela
199 Maçaneiro, juntamente com a Assessora Executiva, Marlete Barbosa apresentaram ao Plenário a
200 proposta e justificativas para reformulação de algumas rubricas do orçamento-programa 2021, são
201 elas: Saída 01: 33.90.039.002.003 - Correspondência e Cobrança: R\$ 45.000,00;
202 33.90.039.002.019 - Serviços de Engenharia e Projetos: R\$ 13.000,00. Total de saída: 58.000,00
203 (cinquenta e oito mil reais). Entrada 01: 33.90.030.002 - Material de Expediente: R\$ 10.000,00;
204 33.90.030.028 - Material de Proteção e Segurança: R\$ 5.000,00; 33.90.039.002.012.002 - Locação
205 de Bens Móveis: R\$ 15.780,00; 33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados à Tecnologia da
206 Informação: R\$ 2.320,00; 33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e
207 Imóveis/Instalações: R\$ 24.800,00; 33.90.039.002.018 - Seguros em Geral: R\$ 100,00. Total
208 entrada: 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Saída 02: 44.90.052.011 - Softwares e Aquisição
209 de Licenças: R\$ 2.000,00. Entrada 02: 4.90.052.006 Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha
210 2.000,00. Após considerações a reprogramação foi homologada pelo Plenário do Coren/SC
211 devendo ser encaminhada posteriormente para ciência do Cofen. Proposta apresentada aqui já está
212 pré-autorizada pelo Cofen - A Conselheira Maria Elizabeth Kleba sugere que os relatórios sejam
213 apresentados mensalmente ao Plenário, por subseção. Após apresentação e considerações e com
214 a substituição do Conselheiro Titular Téc. Enfermagem Henrique pelo Cons. suplente Téc.
215 Enfermagem Vilmar Wanderert, a proposta foi aprovada por unanimidade. **4.33 Projeto Semana**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

216 **de Enfermagem 2021-** A Secretária Maristela Assumpção de Azevedo, juntamente com a
217 Assessoria Executiva apresentaram ao Plenário a proposta de projeto a ser encaminhado ao
218 Conselho Federal de Enfermagem. O projeto visa à realização de atividades online, alusivas á
219 Semana de Enfermagem em Santa Catarina e Valorização da Profissão. Serão oportunidades de
220 ampla discussão nas quais resgataremos os compromissos, as lutas e a participação da
221 Enfermagem na sociedade. Será também oportunidade para discutir os desafios da Enfermagem
222 na gestão, na assistência, no controle social e na sistematização das ações preconizadas para
223 atender as políticas públicas de saúde de modo equânime, integral e cientificamente estruturada,
224 sem desconsiderar a diversidade de saberes nos diferentes cenários e a politicidade das práticas de
225 Enfermagem geradoras de impacto social. Após considerações o projeto foi aprovado por
226 unanimidade. O Presidente incluiu nesse grupo, os representantes do grupo de Educação
227 Permanente do Coren/SC os Cons. Cheila Siega, Claudio Sipriano e Sueli Sartor para que junto
228 com a Cons. Maristela A.de Azevedo desenvolvam a Projeto durante a Semana. A Cons. Lais
229 Concellos sugere que as listas de presença que serão utilizadas nas atividades da Semana de
230 Enfermagem sejam similares à utilizada na 115ª REP. A Conselheira Maria Elizabeth Kleba da
231 Silva sugere um diálogo maior sobre a semana para a próxima ROP e sugere que seja incluído a
232 equipe de enfermagem. **4.3.4- Manutenção da empregada pública Juliane Guerra atuando na**
233 **área de Processos Éticos- 4.3.5 Manutenção do empregado público Matheus Santos atuando**
234 **no âmbito da Secretaria,** que irá incorporar por ora, a função de processamento administrativo
235 das Câmaras Técnicas e que substituirá o empregado público Odirlei Ferreira da Silva no DEFISE,
236 por 20 dias que estará em férias. **4.3.5- Controle administrativo dos processos da Câmara**
237 **Técnica devem retornar para o Gabinete da Presidência** - O Presidente corrige esses pontos
238 aprovados na ROP nº 594 mantendo Juliane Guerra no Processo Ético junto com o auxiliar
239 administrativo Matheus Santos (acordo entre as partes), e informa que a Câmara Técnica retorna
240 para a Secex. Após considerações da Chefe de Gabinete que informa não poder ceder 20 dias o
241 auxiliar administrativo. Matheus Santos uma vez que Juliane Guerra também estará em férias
242 nesse período, o Presidente informa que esse problema deve ser resolvido entre os Assessores e a
243 Gestão de Pessoas e que não deverá mais ser pauta de Rep ou Rop. Em votação aprovado por
244 unanimidade. **4.3.6- Suspender o serviço de atendimento on-line via e-mail e WhatsApp do**
245 **Departamento de Registro, Informação e Cadastro (Dric/Coren/SC)** - Após a explicação do
246 Presidente de como o serviço é disponibilizado e que o Departamento de Inscrição Registro e
247 Cadastro está pedindo a suspensão pois há um represamento das solicitações em razão da
248 pandemia e que tem aumentado de tal forma que não se consegue dar conta da vazão dessas
249 solicitações, as Conselheiras Marinês Finco, Maria Elizabeth Kleba da Silva, Lais Concellos e
250 Renata R. de Medeiros Correa são contrárias à suspensão do serviço. A Conselheira Sandra
251 Costa sugere que seja visto uma forma de pensar uma solução para manter o Serviço. Foi sugerida
252 a suspensão por 30 dias e nesse ínterim será criado um grupo de trabalho para propor uma solução
253 definitiva para essa demanda. O Presidente pergunta ao grupo quem pode participar, a
254 Conselheira Sandra Costa se propõe a fazer parte para colocar suas idéias, Lais Concellos,
255 Gelson Albuquerque e a Chefe do Dric comporão o grupo que será formalizado por Portaria – Em
256 votação, aprovado por unanimidade. **4.3.7 - Revogar a Decisão Coren nº 014/2017 Comissão de**
257 **Trabalho para reavaliar o Teletrabalho dos Empregados Coren/SC** - A Conselheira Marinês
258 Finco entende que nesse momento não há possibilidade de criar mais uma frente de trabalho, o
259 Presidente sugere que se discuta a partir das normativas do Governo Federal, as Conselheiras



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

260 Sandra Costa e Maristela A. de Azevedo manifestam –se favoráveis ao Teletrabalho mas
261 entendem que é uma discussão que deverá ser pensada para o futuro. O Conselheiro Vilmar
262 Wanderert foi efetivado para votação em substituição a Cons. Katia Caetano – Após considerações
263 a revogação da Portaria foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. **4.3.8 Fórum**
264 **Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos - FCCIAT -** Por
265 unanimidade ficou decidido que nesse momento o Coren/SC não fará parte do Fórum, será enviado
266 agradecimento e a explicação de que a Gestão que assumiu recentemente ainda não tem definição
267 de como serão priorizadas as participações em fóruns, comissões, comitês, tão logo haja uma
268 definição entraremos em contato, cabe informar ainda que atualmente as ações de participação
269 estão focadas e centralizadas no combate a Pandemia da Covid-19, na vacinação dos profissionais
270 de Enfermagem e nos assuntos pertinentes a Categoria. **4.3.9– Nota Técnica Coren/SC**
271 **001/CT/2021/NT – posicionamento do Coren/SC sobre a utilização da Ozonioterapia por**
272 **enfermeiros na área de estética -** A Cons. Renata R. de Medeiros Correa fez a leitura da nota
273 técnica que será enviada à solicitante e após considerações, colocado em votação e a Nota
274 Técnica foi aprovada por unanimidade. **4.3.10.– Contratação de Estagiário para o DEJUR – O**
275 Presidente relata que recebeu memorando solicitando a contratação de um estagiário, estudante
276 de Direito para o Departamento Jurídico – Dejur, após considerações, foi definido a contratação
277 de um Jovem aprendiz da área de direito e que em havendo necessidade esse Jovem aprendiz
278 será deslocado para outro setor, Em votação nominal o Conselheiro Aldori Antunes do Santos foi
279 efetivado em substituição a Cons. Maristela A. de Azevedo, a Cons. Renata R. de Medeiros
280 Correa foi efetivada em lugar da Cons. Marinês Finco, Vilmar Wanderert em lugar da Cons.
281 Cheila Karei Siega, em votação foi aprovado por unanimidade a contratação do Jovem aprendiz.
282 **4.3.11 Alteração de data da ROP nº 596 –** A Diretoria apresenta a proposta de alterar o
283 calendário da Reunião Ordinária de Plenário, extraordinariamente, dos dias 24 e 25/02/2021 para
284 os dias 17 e 18/02/21 ou 18 e 19/02/2021, para que o Presidente possa participar no dia 24 de
285 fevereiro da Assembleia Nacional de Delegados Regionais, ocasião na qual ocorrerá a eleição para
286 a composição do novo plenário do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Tal proposta, por
287 ser considerada urgente e extraordinária, segue o rito apontado pelo regimento do Coren-SC, em
288 seu artigo Art. 13, que prescreve que “A convocação para as Reuniões do Plenário deverá ser
289 encaminhada formalmente, indicando, além da pauta, o local, a data e a hora da reunião.
290 *Parágrafo único - A mudança de data, hora e local das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias*
291 *poderão ocorrer somente em situações excepcionais.*” Após considerações o Presidente procedeu
292 à votação nominal com registro de votos nesta ata. A Conselheira Maria Elizabeth Kleba da
293 Silva votou proposta 01: 17 e 18 de fevereiro, oito Conselheiros votaram na proposta 02: 18 e
294 19 de fevereiro de 2021, são eles Daniela Maçaneiro, Cheila K Siega, Laís Concellos, Henrique
295 Manoel Alves, Renata R. M. Correa, Vilmar Wanderert, Maristela de A. Azevedo e Gelson Luiz
296 de Albuquerque. Portanto por oito votos a um a ROP nº 596 será realizada em 18 e 19 de
297 fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, deu-se por encerrada a reunião,
298 sendo a presente ata lavrada por mim, Maria Arlene Pagani, Chefe de Gabinete do Coren/SC, e
299 assinada por todos os Conselheiros presentes.

300 Enf. Gelson Luiz de Albuquerque.....

301 Enf. Maristela Assumpção de Azevedo.....



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 302 Téc. Enf. Daniela Maçaneiro
- 303 Enf. Laís Concellos.....
- 304 Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva
- 305 Enf. Marinês Finco
- 306 Téc Enf. Henrique Manoel Alves.....
- 307 Téc Enf. Juliete de Oliveira Costa.....
- 308 Téc Enf. Kátia Santana Silveira Caetano.....
- 309 Enf. Sandra Regina da Costa.....
- 310 Enf. Claudio Alex Sipriano.....
- 311 Enf. Renata R. de Medeiros Correa.....
- 312 Enf. Cheila Karei Siega.....
- 313 Téc Enf Aldori A. dos Santos.....
- 314 Téc Enf Neide A. Gomes Pereira.....
- 315 Téc Enf Sueli Sartor.....
- 316 Téc Enf Vilmar Wanderert.....